

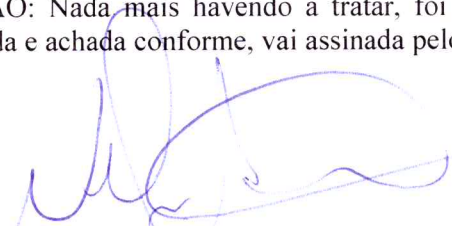
**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 após encerrado prazos “Recursos”**

Aos **18/04/2018 às 10:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para prosseguimento da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018.


REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº 029/2018 realizado no dia 23 de março de 2018 e após encerramento dos prazos de recursos e análise da planilha de custos dos serviços apresentada pela empresa LYRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, e de acordo com análise técnica pelo servidor, Jorge Célio Fraga Godinho (eng civil) e parecer jurídico nº 0241/18, onde as empresas LYRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME e OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO foram consideradas com o preço inexequível em relação ao item “Serviço de Capina e Limpeza Manual e ou Mecanizada”, foi convocada a empresa LIARTH LTDA Cnpj 04.578.889/0001-40, através do e-mail [liarth@liarth.com.br](mailto:liarth@liarth.com.br) no dia 16/04/2018, classificada como terceira colocada no processo, para manifestar-se sobre seu interesse em assumir o contrato com a administração pública, que se pronunciou favorável, conforme resposta através do e-mail [igor@liarth.com.br](mailto:igor@liarth.com.br) do dia 18/04/2018 (conforme cópias em anexo). Assim o Pregoeiro junto com sua equipe de apoio abriu o envelope de documentos de habilitação da empresa citada, o qual se encontrava em sua guarda, devidamente lacrado, inviolável e indevassável, tendo em vista que a empresa citada participou do certame apenas com o envio dos envelopes via portador, onde foi verificado que a mesma deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica em seu original ou cópia autenticada, conforme orientação constante do item 7.3.1.4 do Edital do Pregão 029/2018: “Os atestados poderão ser apresentados em cópia simples devidamente acompanhados de sua via original ou por meio de cópia autenticada”. Assim, o Pregoeiro decide encaminhar os autos do Pregão para a Assessoria Jurídica desta Autarquia a fim de opinar pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório para convocação da 4ª colocada, ZENITH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, alertando que, devido ao processo não sofrer recurso contra a primeira adjudicação, os envelopes de habilitação das empresas classificadas a partir da 4ª colocada não permaneceram sob a guarda do Pregoeiro.

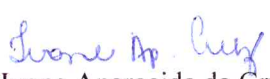
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.



Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro



Brênda Lacerda Bertussi  
Membro



Ivone Aparecida da Cruz  
Membro